

PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS

REPUBLICADO PORTER SAÍDO COM INCORREÇÃO DECRETO Nº 5.242, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

NOMEIA CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE EM SUBSTITUIÇÃO A CONSELHEIRA TITULAR AFASTADA EM VIRTUDE DE DECISÃO JUDICIAL DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NILÓPOLIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 72, INCISO V, DA LEI ORDINÁRIA Nº 6475/2015.

CONSIDERANDO A ELEIÇÃO PARA O CARGO DE CONSELHEIROS TUTELARES REALIZADA EM DATA DE 01/10/2023; CONSIDERANDO PORTARIA Nº 17, DE 11/01/2024

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Conselheira Tutelar Suplente Sr^{ta} **Cleia Angélica da Silva Oliveira Abrahão**, para compor o Conselho Tutelar Municipal da SEDE de Nilópolis, em substituição a Conselheira Tutelar Titular Sr^a **Tatiane da Silva José**, a partir do dia 20 de agosto de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Nilópolis, 27 de Agosto de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5.256, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

“DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A RUADO COMÉRCIO, QUE PASSA A DENOMINAR RUADO COMÉRCIO JORGE MARÃO FILHO”.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Dá nova Denominação a Rua do Comércio, que passa a denominar **Rua do Comércio Jorge Marão Filho**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Nilópolis, 17 de setembro de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO

PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nilópolis, 17 de setembro de 2024.

EXTRATO DE CONVÊNIO PARA PUBLICAÇÃO

Processo nº: 7654/2024

Número de convênio: 08/2024

Objeto: Termo de Cooperação técnica (TCT) para CAMPOS DE ESTÁGIO OBRIGATORIO, nas áreas e Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde

Empresa conveniada: Século 21 Centro de Educação Ltda

CNPJ: 06971640/0001-25

Empresa conveniente: Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA), Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 11390042/0001-00

Valor: 0,00

Prazo da assinatura do contrato: 15/08/2024

ANDRÉ LUIS ESTEVES BATISTA

Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em cumprimento ao que determina o parágrafo 5º, do art. 36, da Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012, e fazendo o uso de suas atribuições, o Secretário Municipal de Saúde de Nilópolis, ANDRÉ LUIS ESTEVES BATISTA, fará no próximo dia 26 de setembro de 2024, às 10h, no auditório da Câmara Municipal de Nilópolis, situada a Rua Nicolau Cobelas, nº 01, Centro – Nilópolis/RJ, audiência pública na qual apresentará o relatório de gestão de saúde, referente ao 2º quadrimestre de 2024.

Nilópolis, 16 de setembro de 2024.

André Luis Esteves Batista

Secretário Municipal de Saúde

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº. 11/24 (Republicado)

PROCESSO: Nº. 11.387/23.

CONTRATADA: FOODCHEF ALIMENTOS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO (PÃO) COM ENTREGA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES, CONVENIADAS E FILANTRÓPICAS DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.387.844,86 (dois milhões, trezentos e oitenta e sete mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).

EMPENHOS DE DESPESA: Nº 668, 669 e 670/24.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Até o final do ano letivo.

FUNDAMENTO: Decreto municipal nº. 2.918, de 25 de Janeiro de 2006 e nas leis federais nº. 8.666/93 e 10.520/02.

FLAVIAROCHA

Secretária Municipal de Educação

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a **ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO**, nos termos da Lei 14.133/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7.477/2024, MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024**, cujo objeto trata-se da Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de implantação de novos pontos de iluminação pública no Parque Natural do Gericinó, Prefeito Farid Abrão David, Nilópolis, RJ. O presente ato justifica-se pela existência de vícios insanáveis no tocante a unificação do objeto constante do referido processo administrativo com o objeto do processo administrativo nº 7.843/2024, conforme recomendação da Procuradoria Geral do Município. Este aviso estará disponível no endereço eletrônico <https://nilopolis.cr2.site/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos/> e no PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas). Para esclarecimentos de quaisquer dúvidas, entrar em contato pelo e-mail: licitacaonilopolis@gmail.com ou comparecer à Sede da Prefeitura, à Rua Pedro Álvares Cabral, nº 305, 3º andar, Centro, Nilópolis-RJ, setor: Coordenadoria de Licitações e Contratos (CLC).

Nilópolis, 13 de Setembro de 2024.

PATRICIA FERREIRA ABDALLA

Secretária Municipal de Obras e Urbanismo

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a **ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO**, nos termos da Lei 14.133/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7.843/2024, MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024**, cujo objeto trata-se da Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de implantação de iluminação de led na Avenida Beira Rio, Paiol, Nilópolis, RJ. O presente ato justifica-se pela existência de vícios insanáveis no tocante a unificação do objeto constante do referido processo administrativo com o objeto do processo administrativo nº 7.477/2024, conforme recomendação da Procuradoria Geral do Município. Este aviso estará disponível no endereço eletrônico <https://nilopolis.cr2.site/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos/> e no PNCP (Portal Nacional de Com-

pras Públicas). Para esclarecimentos de quaisquer dúvidas, entrar em contato pelo e-mail: licitacaonilopolis@gmail.com ou comparecer à Sede da Prefeitura, à Rua Pedro Álvares Cabral, nº 305, 3º andar, Centro, Nilópolis-RJ, setor: Coordenadoria de Licitações e Contratos (CLC).

Nilópolis, 13 de Setembro de 2024.

PATRICIA FERREIRA ABDALLA

Secretária Municipal de Obras e Urbanismo

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 02/2024

Processo nº 9.259/ 2024.

Objeto: Contratação de empresa especializada para Execução da implantação de novos pontos de iluminação pública em torno da Rua Beira Rio – Paiol (Lote 1) e implantação de novos pontos de iluminação pública no Parque Natural do Gericinó Prefeito Farid Abrahão David (Lote 2), Nilópolis - RJ.

Valor total estimado da contratação: R\$ 2.914.340,47 (DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E QUATORZE MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), sendo: R\$ 778.868,61 (Setecentos e setenta e oito mil, oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e um centavos) referente ao Lote 1 e R\$ 2.135.471,86 (Dois milhões, cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta e um reais e oitenta e seis centavos) referente ao Lote 2.

Regime de execução: empreitada por preço unitário.

Data da sessão: 29 de Out 2024 às 09h.

Critério de julgamento: menor preço por lote.

Modo de disputa: fechado e aberto.

Fundamento legal: Art. 6º, XXI, alínea “b” c/c Art. 28, II, da Lei nº 14.133/21 e DM nº 5.114/23.

Da Retirada dos Editais ou Avisos de contratação direta e realização dos certames: Através do site <https://nilopolis.cr2.site/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos/> ou <https://www.portaldecomprasnilopolis.com.br/>, pelo e-mail: licitacaonilopolis@gmail.com ou de forma presencial, por pessoa devidamente identificada, duas resmas de papel A4, por edital. Prefeitura Municipal de Nilópolis, Rua Pedro Álvares Cabral, nº 305, 3º andar, setor: CLC – Centro – Nilópolis – RJ.

Nilópolis, 19 de Setembro de 2024.

Ricardo da S. Miguel

Gestor de Licitações e Contratos

PORTARIA Nº 765 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do Art. 79 da Lei Complementar nº 64, de 19 de julho de 2005, 06 (seis) meses de licença prêmio à servidora, CELIA DIAS BALTAR, matrícula nº. 15.641, na função de Analista de Recursos Humanos, junto a Secretaria Municipal de Administração no período de 03 de setembro de 2024 a 01 de março de 2025, conforme Processo Administrativo nº. 8.149/2024.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 12 de setembro de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito

(REPUBLICADO PORTER SAÍDO COM INCORREÇÃO)

PORTARIA Nº 780 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 setembro do corrente ano, LEANDRO DA SILVA MARTINS, matrícula nº 28.023, no cargo de provimento em comissão de Diretor Técnico Responsável de Farmácia, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 19 de setembro de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito

PORTARIA Nº 781 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 setembro do corrente ano, ANA CLÁUDIA TERCENIO DE ARAUJO, matrícula nº 28.024, no cargo de provimento em comissão de Assessor Diretor IV, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 19 de setembro de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito

PORTARIA Nº 782 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido a contar de 10 de setembro do corrente ano, CAROLINE PINTO DE OLIVEIRA GOMES, matrícula nº 27.009 estatutária da função de Auxiliar de Educação Infantil, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Administrativo nº 9.122/2024.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 19 de setembro de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito

PORTARIA Nº 783 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do Art. 79 da Lei Complementar nº 64, de 19 de julho de 2005, 12 (doze) meses de licença prêmio ao servidor, MAXI ARLEM FRANCA LIMA, matrícula nº. 9.926, na função de Técnico de Informática, junto ao Gabinete do Prefeito, no período de 23 de setembro de 2024 a 17 de setembro de 2025, conforme Processo Administrativo nº. 3.282/2024.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 19 de setembro de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito

PORTARIA Nº 784 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do Art. 79 da Lei Complementar nº 64, de 19 de julho de 2005, 03 (três) meses de licença prêmio à servidora, TANIA FARIAS DE SOUZA SILVEIRA, matrícula nº. 23.438, na função de Assistente Social, junto a Secretaria Municipal de Saúde, no período de 23 de setembro de 2024 a 21 de dezembro de 2024, conforme Processo Administrativo nº. 2.913/2024.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 19 de setembro de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito

PORTARIA Nº 785 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido a contar de 16 de setembro do corrente ano, ALINE FULGENCIO DA SILVA, matrícula nº 27.900 estatutária da

função de Auxiliar de Orientadora Pedagógica, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Administrativo nº 9.303/2024.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 19 de setembro de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito

PORTARIA Nº 786 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

RESCINDIR, a contar de 11 de setembro do corrente ano, o Contrato de Trabalho Temporário, junto a Secretaria Municipal de Educação.

MATRÍCULA NOME FUNÇÃO

26.217 FERNANDA CRISTINA DA SILVA DE JESUS

AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 19 de setembro de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito

PORTARIA Nº 787 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do Art. 89 da Lei Complementar nº 64, de 19 de julho de 2005, 02 (dois) anos de licença sem vencimento ao servidor, VANICIO NEVES SANTOS, matrícula nº. 9.945, na função de Professor de Música, junto a Secretaria Municipal de Educação no período de 01 de abril de 2024 a 21 de março de 2026, conforme Processo Administrativo nº. 3.214/2024

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 19 de setembro de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito

PORTARIA Nº 788 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

RETIFICAR, a Portaria nº 745 de 30/08/2024, Onde se lê Diretor Técnico Responsável de Farmácia, leia-se, Diretor do Programa de Saúde da Família, junto a secretária Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 19 de setembro de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito

PORTARIA Nº 789 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido a contar de 18 de setembro do corrente ano, THAYNA CRISTINE SAMPAIO CASEMIRO DA SILVA, matrícula nº 27.987 estatutária da função de Professor I, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Administrativo nº 9.366/2024.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 19 de setembro de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito

PORTARIA Nº 790 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando a aprovação e classificação obtidas pelo ora nomeado no concurso público realizado por esta prefeitura, cujo resultado final foi publicado pelo Extrato de Homologação no jornal “a voz dos Municípios Fluminenses” em 25/10/2022; considerando a legalidade e a idoneidade dos documentos apresentados pelo candidato, cumpridas todas as exigências publicadas no Edital correspondente; considerando finalmente a aprovação nos exames de saúde avaliados pela Secretaria municipal de Saúde, do ponto de vista da saúde física e mental, considerando o concursado apto para ocupar o cargo para o qual foi aprovado.

RESOLVE NOMEAR:

Dia: 23/09/2024 – Horário: 10:30 horas

| MATRÍCULA | CARGO | NOME |
|-----------|---------------------------------------|-----------------------------|
| 28.026 | AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - AC | LUCIANO DIAS DUTRA |
| 28.027 | AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - AC | LANDIRLEYA DOS REIS SILVA |
| 28.028 | PROFESSOR III MATEMÁTICA - AC | JOÃO LUIZ SEZURES CHAGAS |
| 28.029 | PROFESSOR I DA EDUCAÇÃO INFANTIL - AC | LUIS EDUARDO LOPES DA SILVA |

Para ocupar os Cargos acima discriminados, em vaga correspondente no Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, criado pela Lei Municipal nº 6.147, de 29 de março de 2006, ficando estabelecido que o nomeado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para assinar o Termo de Posse, sendo a não observância deste prazo motivo de insubsistência da nomeação e de consequente vacância do cargo.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 19 de setembro de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito

PORTARIA Nº 791 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de setembro do corrente ano, o abaixo relacionado, no cargo de provimento em comissão, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

MATRÍCULA NOME CARGO

28.030 JANE MARIA DE OLIVEIRA GOMES D I R E - TOR DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMÍLIA (CHATUBA)

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 19 de setembro de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito

PORTARIA Nº 792 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

NOMEAR, os abaixo relacionados a contar de 01 setembro do corrente ano, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

MATRÍCULA NOME CARGO

28.025 LORRINE FERREIRA DE OLIVEIRA A S S E S - SOR ADMINISTRATIVO IV

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 19 de setembro de 2024.

AB